

DECLARAÇÃO DE SAÚDE PARA O SEGURO DE VIDA

(Deve ser assinada pelo proprietário ou pelo responsável do cavalo)

Queira ler atentamente este documento e devolvê-lo devidamente preenchido com brevidade

NOME DO PROPRIETÁRIO:		F	PARTE DA PROPRIEDADE: %	
NOME DO CAVALO:	PAI: MÃE:		VALOR SEGURADO	D :
SEXO: RAÇA: NASCIDO(A) EM:	UTILIZAÇÃO: LOCALIZAÇÃO): 8		
Nos últimos 18 meses, o cavalo acima teve: 1) Tanto quanto lhe foi dado a conhecer: olhos normais, uma respiração e uma locomoção normais; um estado				
de saúde normal para ser segurado por Caso contrário, especifique:	mortalidade?			
2) Cólicas ou doenças relacionadas o Se sim, especifique e indique a data: O animal recuperou completamente?	om cólicas?			
3) Alguma afecção grave ou doença decorrente de cirurgia? O animal recuperou completamente? 3) Alguma afecção grave ou doença decorrente de cirurgia?				
Se sim especifique e indique a data (anexar o relatório veterinário):				
O animal recuperou completamente? :				
4) Esteve estacionado nalgum estábulo ou outro local atingido por uma doença contagiosa ou infecciosa?				
Se sim, especifique e indique a data:				
5) Pontas de fogo ou fogueado , vesicado , nevrectomia, foi operado ou recebeu um tratamento para a Claudicação (para alem das sobrecanas / Exostoses)ou o animal tem uma má / frágil conformação ?				
Se sim, especifique e indique a data:				
O animal recuperou completamente?:				
6) Foi alvo de um tratamento veterinário diferente da vacinação (desde que é proprietário do cavalo, se é o primeiro ano de seguro na Centaure, ou durante os últimos 12 meses, se se trata de uma renovação de contrato).				
Se sim, especifique e indique as datas e o nome do veterinário que assegurou o tratamento:				
O animal recuperou completamente?				
Pela presente, certifico e confirmo que as declarações estão correctas e exactas, e que nenhuma informação susceptível de alterar a apreciação do risco pela Seguradora foi omitida.				
ASSINATURA: Duante Bo	intolomeu	DATA		
Você é: O PROPRI	ETÁRIO	O TREINADOR	O RESPONSÁVEL OU CAVALEIRO	

Qualquer reticência ou declaração intencionalmente falsa, qualquer omissão ou falsa declaração feita pelo proponente quanto aos elementos constitutivos do risco, por si conhecidos, levam à aplicação, consoante o caso, das sanções previstas nos arts. L 113-8 e L 113-9 do Código dos Seguros.